№ PROC.: 02163 - PAR 163/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR



Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO №

/24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 096/24- CMM

Autor: Ver. Andé Lima - REDE

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2024-CMM, de autoria do Vereador André Lima, que CONCEDE Titulo Honorifico "Mérito da Comunicação DIONE MATOS AMARAL" ao Senhor ARILSON FREORES GOMES, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando a matéria em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 096/24 -CMM tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 072/2014-CMM, de Criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que ao ilustrissimo senhor ARILSON FREIRES GOMES, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Decreto Legislativo, o Titulo Honorífico de "Mérito da Comunicação Dione Matos Amaral" desta Casa de leis, como reconhecimento pelos relevantes servicos prestados no Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão, na Ementa, Preâmbulo E Art.1º do Projetos de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:



№ PROC.: 02163 - PAR 163/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR



Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

REDAÇÃO ATUAL

Concede o Título Honorífico de "MERÍTO DA COMUNICAO" a ARILSON FREIRES GOMES.

REDAÇÃO ATUAL

Concede o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" a ARILSON FREIRES GOMES.

REDAÇÃO ATUAL

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:"

NOVA REDAÇÃO

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"

REDAÇÃO ATUAL

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO" a ARILSON FREIRES GOMES, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito da comunicação ocial no Municiípio de Macapá.

NOVA REDAÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" a ARILSON FREIRES GOMES, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito da comunicação social no Municiípio de Macapá.

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8486259C8355D12AFC691A5FA68784D2 /ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf CODIGO DO DOCUMENTO: 003664

№ PROC.: 02163 - PAR 163/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

III - PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redaçao - CCJR, opina por UNANIMIDADE dos Membros presentes, pela APROVAÇÃO COM EMENDAS ao Projeto de Decreto Legislativo nº 096/24 – CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 12 de Junho de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade Membro Ver. Alexandre Azevedo - Podemos Membro

Ver. Gian do Nae – PRD Membro

Ver. João Mendonça - PRD Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade Membro

